



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **um estudo para viabilizar a implementação para a pratica de esporte de lutas marciais nas escolas e em núcleo de apoio**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a prática de exercícios traz uma série de benefícios para saúde. Músculos, sistema circulatório, respiratório, ossos, são áreas que se beneficiam dessas atividades.

O esporte, além de colaborar para a saúde do indivíduo desenvolve, fatores adicionais positivos quando aplicados a luta marcial, fatores estes: disciplina, socialização do indivíduo e maior estrutura emocional de quem realiza a prática da arte marcial.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli 13 de maio de 2021

Silene Carvalini
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: sileneCarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.sileneCarvalini.com.br